



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
- <http://www.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 427, de 30 de agosto de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado dos Recursos quanto ao Resultado **PRELIMINAR** da 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Divisão de Enfermagem**, instituído pelo Edital - SEI 009/2023 e tornado público pela Portaria-SEI nº 374, de 08 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 353, de 10 de agosto de 2023, de acordo com o Artigo 6º do referido Edital:

I - Resultado dos Recursos:

Candidato	Recurso
Andreia Rodrigues Gonçalves Ayres	Indeferido - Documentação referente a Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado não enviada no ato de inscrição
Antonio Martins José	Indeferido - Curso de Pós Graduação já pontuado no critério de desempate - não computado como Capacitações
Fabiana dos Santos Carolino Firmo Pereira	Indeferido - Área correlata não indentificada nos documentos enviados

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 31/08/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32530625** e o código CRC **5933EEE3**.

Referência: Processo nº 23819.003397/2023-77 SEI nº 32530625